



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**EDITAL N° 34/2025**

**HOMOLOGA FAMÍLIA HABILITADA NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA  
PROCESSO SELETIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA  
ACOLHEDORA – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**JESSE TRINDADE DOS SANTOS**, Prefeito de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Homologa família habilitada no Programa Família Acolhedora – Processo seletivo para implantação do serviço de família acolhedora – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, após a seleção e o treinamento executados pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, criado pela Lei 5.999, de 10 de julho de 2018, a seguinte família habilitada:

| <b>NOME</b>                                       |
|---|
| MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA - CPF: 050.045.090-00 |

II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 25 de setembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e Publique-se





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5449-3F90-4747-5D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/09/2025 12:49:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/5449-3F90-4747-5D23>